

TERMOPERNAMBUCO S.A.

COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1.985-2

CNPJ/MF nº 03.795.050/0001-09

NIRE 33.3.0029226-8

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
TERMOPERNAMBUCO S.A.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2018, às 10h, na sede da Companhia localizada na Praia do Flamengo, 78, 7º andar - parte, Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **PRESENÇA:** Presentes todos os senhores conselheiros da Companhia, conforme abaixo assinados. **MESA:** Trabalhos presididos por Fabiano Uchoas Ribeiro e secretariados por Leila Tatiana Prazeres Costa. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(I)** Fiança Bancária Copergás. **DELIBERAÇÕES:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Termopernambuco, que tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, sobre o seguinte assunto: Quanto ao item **(i)** da **Ordem do dia**, os conselheiros tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Diretor Financeiro e de RI, Sr. Sandro Marcondes e aprovaram a contratação de fiança bancária em Termopernambuco a fim de assegurar à Copergás o recebimento dos pagamentos estipulados no Contrato de Compra e Venda de Gás Natural, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e a interveniente, nas seguintes condições:

- Objeto: Fiança Bancária e/ou outro instrumento em melhores condições, desde que aprovado pela Copergás;
- Beneficiário: Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS;
- Garantia: Neoenergia;
- Contraparte: Banco Safra, e/ou outro banco em melhores condições, desde que aprovado pela Copergás;
- Valor: até R\$ 121 milhões (cento e vinte e um milhões de reais);
- Prazo: 1 ano, podendo ser renovado por mais 1 ano;
- Taxa: até 0,59% a.a.;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso, como ninguém o fez, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Fabiano Uchoas Ribeiro – Presidente, Leila Tatiana Prazeres Costa – Secretária; Conselheiros: Fabiano Uchoas Ribeiro e Leila Tatiana Prazeres Costa.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE

Leila Tatiana Prazeres Costa – Secretária